



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2023-CMAS

certificamos que esta Resolução foi publicada no
placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo
Goiás em 08 de 03 de 2023
Eliete Bezerra Gomes
Assinatura do(a) Presidente do Conselho

*“Dispõe sobre a aprovação do
Projeto da XII Conferência Muni-
cipal de Assistência Social de Se-
nador Canedo – Goiás”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Senador Canedo - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS presentes na Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Senador Canedo – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Eliete Bezerra Gomes
FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES
Presidente
Resolução nº 020/2021-CMAS

